



UFV LYRA III ENERGIA RENOVAVEL S.A.
CNPJ 45.726.204/0001-42 NIRE 31212958653 (NIRE antes da transformação em sociedade anônima fechada)

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Em 18 de abril de 2022, às 10:00 horas, na sede da UFV LYRA III Energia Renovável S.A., localizada na Rua Canopus, nº 11, 2º andar, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-112 ("Sociedade").

PRESENCAS: Presentes os sócios que representam a totalidade do capital social da Sociedade, quais sejam: (i) **FELIPE NAZARETH COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 102.431.296-88, titular do documento de identidade MG-12.362.817, expedido pela SSP/MG, data de nascimento 03/01/1991, residente e domiciliado na Rua Curitiba, nº 2550, Apto. 1801, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-122, ("Felipe"); (ii) **ALEXANDRE NAZARETH COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 131.384.176-55, titular do documento de identidade MG-12.362.869, expedido pela SSP/MG, data de nascimento 23/06/1995, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº 385, apartamento 701, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-160 ("Alexandre"); (iii) **LYRA ENERGIA RENOVAVEL I LTDA.**, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 24.775.354/0001-76, com sede na Rua Canopus, nº 11, 2º andar, bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP 30.360-112 ("Lyra I"), neste ato representada na forma de seu contrato social por seu administrador Felipe Nazareth Costa, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. Alexandre Nazareth Costa.

CONVOCAÇÃO: Dispensadas as formalidades de convocação em razão da presença da totalidade dos sócios da Sociedade, conforme autorizam o art. 1.072, §2º, da Lei nº 10.406/2002 e o artigo 124, §4º da Lei nº 6.404/1976.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Por indicação dos sócios presentes, assumiu os trabalhos na qualidade de Presidente o Sr. Felipe Nazareth Costa, que indicou como Secretário da Mesa o Sr. Alexandre Nazareth Costa.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (I) a transformação do tipo societário da Sociedade de "sociedade empresária limitada" para "sociedade anônima fechada"; (II) a conversão das quotas em ações ordinárias, com aprovação da nova composição societária; (III) a alteração da denominação social da Sociedade; (IV) a alteração do objeto social da Sociedade; (V) o aumento do capital social da Sociedade mediante subscrição de novas ações; (VI) o projeto de Estatuto Social da Sociedade resultante da transformação; (VII) a eleição da diretoria da Companhia; e (VIII) a fixação da remuneração da diretoria.

LEITURA DE DOCUMENTOS E LAVRATURA DA ATA: Dispensada a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia, uma vez que são do inteiro conhecimento dos sócios da Sociedade, e autorizada a lavratura desta ata na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da Lei nº 6.404/1976.

DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, após discussão e votação das matérias constantes da ordem do dia, os sócios deliberaram por unanimidade de votos e sem nenhuma objeção: (I) **Aprovar** a transformação do tipo societário da Sociedade de "sociedade empresária limitada" para "sociedade anônima de capital fechado", por melhor se ajustar aos negócios sociais que se empreenderão futuramente, independentemente de dissolução e liquidação, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, o que significa que a Sociedade continua a ser a mesma pessoa jurídica para todos os fins de direito, apenas sob novo tipo e denominação social, mantendo os mesmos ativos, passivos, direitos, obrigações, objeto e endereço; (II) **Aprovar** a conversão das atuais 3.000.000 (três milhões) de quotas, com valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real) cada, representativas do capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), em 5.289.315 (cinco milhões, duzentas e oitenta e nove mil e trezentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, sendo entregue 1.763105137 ações para cada 1 (uma) quota, arredando para o número inteiro mais próximo, conforme tabela de conversão constante do Anexo I. A Sociedade conserva seu capital social em R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais), passando a ser representado por 5.289.315 (cinco milhões, duzentas e oitenta e nove mil e trezentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, indivisíveis e sem valor nominal, totalmente subscritas e integralizadas; (III) **Aprovar**, em razão da aprovação da transformação em sociedade anônima, a alteração da denominação social da Sociedade para "UFV LYRA III ENERGIA RENOVÁVEL S.A.". Neste momento, o Presidente declarou transformada a Sociedade em sociedade anônima fechada; (IV) **Aprovar** a alteração do objeto social da Sociedade que passa a vigorar com a redação conferida pelo Artigo 3º do Estatuto Social: "Artigo 3º. A Companhia tem por objeto social realizar construção, locação e operação e manutenção de usinas de geração fotovoltaica, bem como realizar obras de reforço e adaptação nas estações e redes de distribuição de energia elétrica." (V) **Aprovar** o aumento de capital social da Sociedade, atualmente integralizado em sua totalidade, em R\$ 100.000,00 (cem mil reais), passando de R\$ 3.000.000,00 (três milhões de reais) para R\$ 3.100.000,00 (três milhões e cem mil reais), mediante a emissão de 5.289.315 (cinco milhões, duzentas e oitenta e nove mil e trezentas e quinze) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito de voto, ao preço de emissão de R\$ 0,5671812 cada ação, definido com base no critério do art. 170, §1º, inc. I, da Lei nº 6.404/1976. O presente aumento totalizou uma emissão de R\$ 3.000.000,02 (três milhões de reais e dois centavos), sendo R\$ 100.000,00 (cem mil reais) destinados ao capital social da Companhia, e o restante, no valor de R\$ 2.900.000,02 (dois milhões novecentos mil reais e dois centavos) destinados à reserva de capital decorrente de ágio na emissão de ações, conforme previsto no artigo 182, §1º, alínea 'a', da Lei nº 6.404/76. As ações emitidas darão aos seus respectivos titulares os direitos previstos no Artigo 6º do Estatuto Social da Companhia e terão as mesmas características ali consignadas. As ações ordinárias ora emitidas foram totalmente subscritas e integralizadas na forma constante dos boletins de subscrição constantes do Anexo II desta Ata. O aumento do capital social da Companhia é realizado com a anuidade e a renúncia expressa da unanimidade dos atuais acionistas ao seu direito de preferência na subscrição do presente aumento de capital, conforme previsto no artigo 171 da Lei nº 6.404/1976. (VI) **Aprovar** o Estatuto Social da Sociedade, conforme constante do Anexo III desta ata, já prevendo todas as deliberações tomadas nesta Assembleia, verificando-se, assim, a observância de todas as formalidades legais e inexistência de oposição de qualquer dos sócios em relação à transformação da Sociedade. (VII) **Eleger**, para o mandato de 03 (três) anos, os seguintes Diretores da Sociedade: a) **FELIPE NAZARETH COSTA**, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 102.431.296-88, titular do documento de identidade MG-12.362.817, expedido pela SSP/MG, data de nascimento 03/01/1991, residente e domiciliado na Rua Curitiba 2550 Apto 1801, Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.170-122; e b) **ALEXANDRE NAZARETH COSTA**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 131.384.176-55, titular do documento de identidade MG-12.362.869, expedido pela SSP/MG, data de nascimento 23/06/1995, residente e domiciliado na Rua Felipe dos Santos, nº 385, apartamento 701, bairro Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP 30.180-160. Os Diretores ora eleitos tomarão posse mediante a assinatura, no prazo legal, dos competentes Termo de Posse a serem lavrados no Livro de Atas das Reuniões de Diretoria da Sociedade, nos termos do art. 149 da Lei nº 6.404/76 declarando, sob as penas da lei, nos termos do art. 147 da Lei nº 6.404/76 e legislação aplicável, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que, temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra a concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou a propriedade e tampouco existe motivo de impedimento decorrente de qualquer outra circunstância legalmente prevista como impeditiva do exercício das atividades empresariais ou administração da Sociedade. Assinado o termo de posse, os diretores serão investidos em todos os poderes e atribuições estipulados pela lei e/ou pelo Estatuto Social da Sociedade. (VIII) **Aprovar** a remuneração de cada Diretor da Sociedade no valor mensal de um salário-mínimo para cada Diretor. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Por fim, os acionistas deliberaram a publicação desta ata na imprensa oficial e em jornal de grande circulação, bem como seu arquivamento perante a Junta Comercial, para os devidos fins legais. Para fins de cumprimento das disposições da Lei nº 6.404/76 e legislação aplicável às publicações de documentos, a Sociedade utilizará como jornal de grande circulação o Jornal Hoje em Dia. Os Diretores ficam autorizados a, em conjunto ou isoladamente, adotar todas as providências legais e regulamentares para concretizar as deliberações formalizadas nesta ata. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa deu por encerrados os trabalhos, declarando a transformação da Sociedade em sociedade anônima fechada, lavrando-se a presente ata, que após lida à totalidade dos presentes, foi por eles aprovada assinada. Belo Horizonte/MG, 18 de abril de 2022. **ASSINATURAS: MESA:** Felipe Nazareth Costa – *Presidente da Mesa*; Alexandre Nazareth Costa – *Secretário da Mesa*. **ACIONISTAS PRESENTES:** (i) Felipe Nazareth Costa; (ii) Alexandre Nazareth Costa; e (iii) Lyra Energia Renovável I Ltda., representada por seu administrador Felipe Nazareth Costa.

	MESA:	
FELIPE NAZARETH COSTA Presidente da Mesa	ALEXANDRE NAZARETH COSTA Secretário da Mesa	
FELIPE NAZARETH COSTA	ACIONISTAS PRESENTES:	ALEXANDRE NAZARETH COSTA
	LYRA ENERGIA RENOVAVEL I LTDA. <i>Representada por Felipe Nazareth Costa</i>	
	ADVOGADO: BERNARDO VIANNA FREITAS OAB/MG: 126.043	

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0D39-8D11-AF9C-AC22> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D39-8D11-AF9C-AC22



Hash do Documento

32TsohKT/cjo835LYcwMoT5vgzP6q9Zrl5rdehGrxxY=

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/05/2022 é(são) :

Ruy Adriano Borges Muniz (ADMINISTRADOR) - 464.189.546-53

em 17/05/2022 21:34 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - EDIMINAS S A EDITORA GRAFICA

INDUSTRIAL DE MINAS - 19.207.588/0001-87

